



DECRETO EXECUTIVO Nº 077, DE 29 DE JUNHO DE 2010

Disciplina horário de expediente na Prefeitura Municipal no dia 02 de julho, jogo da Seleção do Brasil

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais e,

DECRETA :

Art. 1º No dia 02 de julho, jogo da Seleção Brasileira, na terceira fase da Copa do Mundo, a Prefeitura Municipal adotará o seguinte horário:

Horário externo das 7:30hs às 10:30hs;

Horário interno das 7:30hs às 10:30hs e das 13:30hs às 18:30hs.

Art. 2º Funcionarão normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal